



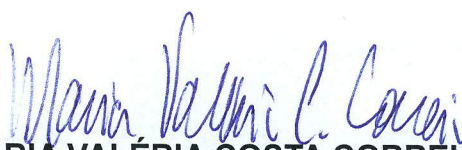
PORT. Nº	417
PUBLICADA NO	
DOU de	21/03/17
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003413/2017-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **FLORISVALDO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2119103, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível I, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28/03/17
CAS/DAP/UFAL